

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 329 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Processo Civil**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Processo Civil**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2011326 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral